

Indicação N° 354/2024

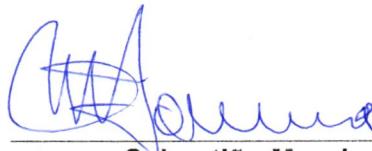
Exmo.Sr
Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

O Vereador Tião do Alvorada subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas, que seja providenciado juntamente com a secretaria responsável a instalação de Ponto de ônibus (Parada Obrigatória) e abrigo para embarque e desembarque, na Rua Capitão Juca Cordeiro, próximo ao N°582, Bairro Tijucal.

Justificativa

O pedido se faz necessário pois, não tem ponto de parada obrigatória no local sendo assim os moradores nos solicitaram esse pedido.

Câmara Municipal de Congonhas
28 de Junho de 2024.



Sebastião Moreira
(“Tião do Alvorada”)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2081/2024
Data: 01/07/2024 - Horário: 16:43
Legislativo